



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.076, de 14 de setembro de 2000
PROJETO DE LEI Nº. 5.169
AUTOR: ANTÔNIO ARNALDO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada de Laura Maria Azevedo
Lessa Barreto, a Rua em Projeto, “39” do Loteamento Aldebaran Beta Reg.
453, nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de se_
tembro de 2000.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM

151 09 / 2000

Funcionário Responsável

